



## ATA Nº 48/2023– Conselho do PPGLetras Reunião Extraordinária

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se em sala virtual remota (Google Meet: <https://meet.google.com/xan-aqks-qjp>), os seguintes integrantes do Conselho do PPGLetras: Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto (Presidente do Conselho/Coordenador do PPGLetras), Profa. Dra. Adriana Lins Precioso (Vice Coordenadora do PPGLetras), Profa. Dra. Neusa Inês Philippsen, Paulo Marchiori Corte (Representante Discente Titular), Aline Welter Strapasson (Suplente da Representação Discente) e Letícia Santos Lima de Oliveira (Representante PTES). A reunião foi presidida pelo docente Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLetras, conforme Portaria Nº 111/2022-Reitoria. O presidente iniciou a reunião justificando a ausência da Profa. Dra. Marta Helena Cocco por estar participando de bancas de seletivo de professores interinos no Campus de Tangará da Serra; passou-se para a discussão e deliberação da pauta única: Solicitação de matrícula e nova prorrogação de prazo para defesa da mestranda Riscieli Dallagnol, Turma 5 – ingresso em 2020/2. O Presidente expôs o histórico da situação da mestranda: com o **PARECER Nº 029/2022 – CONSELHO DO PPGLetras**, datado de 21 de setembro de 2022, foi concedida a prorrogação do prazo final para defesa da Dissertação até o dia **28 de fevereiro de 2023**, com anuência da Orientadora Profa. Dra. Leandra Ines Seganfredo Santos, destacando que o Exame Geral de Qualificação estava previsto para 30 de novembro 2022 e a defesa pública para o dia 10 de fevereiro de 2023, no entanto, os prazos não foram cumpridos. Salienta-se que a acadêmica não efetuou a matrícula no semestre letivo 2023/1; em consulta à Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação, a coordenação foi informada que seria possível regularizar a situação mediante a apresentação de laudo médico. A mestranda apresenta um laudo médico que comprova que está em tratamento psiquiátrico desde outubro de 2022, solicitando, assim, nova prorrogação do prazo para defesa da Dissertação de Mestrado, destaca-se, ainda, que, em consulta realizada pela Coordenação do Programa, a orientadora Profa. Dra. Leandra Ines Seganfredo Santos informou que,





caso seja aprovada a nova prorrogação do prazo, continuará com a orientação da Mestranda. Foi destacado também que, analisando a conjuntura nacional da pós-graduação *stricto sensu*, percebe-se que a Pandemia da Covid-19 afetou física e emocionante os pós-graduandos, sabe-se que muitos programas registraram muitas desistências e inúmeros desligamentos por perda do prazo para defesa. Após a explanação do caso pelo Presidente do Conselho, passou-se às considerações dos membros: a Profa. Neusa destacou a importância de, caso seja acatada a solicitação, informar a Mestranda que, após o prazo final, não será mais possível qualquer prorrogação, tendo que a mesma se submeter a novo processo de seleção para reingressar no curso; tal consideração foi aceita por todos os membros, após ouvir todas as considerações dos membros, deliberou-se que a Coordenação deverá realizar o trancamento da matrícula da requerente por 3 meses, referente à 2022/2 (Outubro, novembro e dezembro/2022), conforme consta no laudo médico e realizar o destrancamento da matrícula em 2023/1, o que automaticamente prorrogará o prazo final para a defesa da Dissertação do dia 28/02/2023 para 31/05/2023, enfatizando que esse prazo é improrrogável, caso não seja cumprido, a Mestranda será desligada e, para finalizar o curso, deverá se submeter a nova seleção; emitiu-se o **Parecer Nº 001/2023**. Sendo esse o assunto tratado e deliberado e nada mais havendo a acrescentar, após a leitura desta, a reunião foi encerrada às quinze horas e eu, Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho do PPGLetras, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim.

Presidente: Jesuino Arvelino Pinto

